Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1701

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decisões 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decisões

Fl. 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

Ao setor responsável pelas publicações no diário oficial de Jardinópolis/SP.

Assunto: Requerimento de Publicação de Comunicado – Decisão Definitiva.

Processo Administrativo VISA nº 069/24

Auto de Infração AIF nº AG 111/24 de 19/04/2024

Autuado: São Paulo Secretaria da Administração Penitenciária – CPP Jardinópolis.

CNPJ: 96.291.141/0159-69

Endereço: Rodovia Cândido Portinari, km 323, Zona Rural, Jardinópolis/SP, CEP 14690-000.

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20/08/1977 c/c art. 142 da Lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Jardinópolis/SP, **torna público após a decisão definitiva as Penalidades impostas em Processo Administrativo – Auto de Imposição de Penalidade AIP nº AG 111/24 de 14/05/2024 por meio do qual foram impostas as penalidades de advertência e multa** no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por violação do disposto nos: artigos 22, § 2º, 31, § 5º, 37, § 7º, 42 caput e § 2º e ANEXO 15, todos do Anexo XX da Portaria Federal de Consolidação n.º 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n.º 888/2021 e pela Portaria GM/MS n.º 2.472/2021, art.10, inciso XXIX, da Lei nº 6.437, de 20/08/1977 e art. 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98. **Multa não recolhida**, processo encaminhado ao órgão competente para cobrança judicial conforme art. 33, § 2º da Lei Federal nº 6.437, de 20/08/1977, c/c o art. 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083/98.

Jardinópolis, 19 de agosto de 2025.

Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br

SUS

1 de 1

Fl. 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

Ao setor responsável pelas publicações no diário oficial de Jardinópolis/SP.

Assunto: Requerimento de Publicação de Comunicado – Decisão Definitiva.

Processo Administrativo VISA nº 029/24

Auto de Infração AIF nº AG 110/24 de 27/02/2024

Autuado: São Paulo Secretaria da Administração Penitenciária – CPP Jardinópolis.

CNPJ: 96.291.141/0159-69

Endereço: Rodovia Cândido Portinari, km 323, Zona Rural, Jardinópolis/SP, CEP 14690-000.

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20/08/1977 c/c art. 142 da Lei 10.083/98 a Vigilância Sanitária de Jardinópolis/SP, **torna público após a decisão definitiva as Penalidades impostas em Processo Administrativo – Auto de Imposição de Penalidade AIP nº AG 110/24 de 19/04/2024 por meio do qual foram impostas as penalidades de advertência e multa** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) por violação do disposto nos: artigos 14, incisos, XI e XXII e 27, §§ 1º e 6º, do Anexo XX da Portaria Federal de Consolidação n.º 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n.º 888/2021 e pela Portaria GM/MS n.º 2.472/2021 e artigo 10, inciso XXIX, da Lei nº 6.437, de 20/08/1977. Multa não recolhida, processo encaminhado ao órgão competente para cobrança judicial conforme art. 33, § 2º da Lei Federal nº 6.437, de 20/08/1977, c/c o art. 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083/98.

Jardinópolis, 19 de agosto de 2025.

Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br
SUS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CNPJ: 26.959.020/0001-88
Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011
Rua Silva Jardim nº 204 - Centro – CEP: 14.680.000 – Fone: 3763-1590
JARDINÓPOLIS – SP

CONVOCAÇÃO

1. Convidamos V. S., para participar da Reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Jardinópolis, a ser realizada em:

1.1. DIA: 22/8/2025, às 8h – (Sexta-feira)

1.2. LOCAL: SEMAS – Rua Silva Jardim nº 204 – Centro – Jardinópolis.

1.3. Na indisponibilidade do membro efetivo do CMI, é imprescindível o comparecimento do suplente à reunião devido aos assuntos que serão tratados.

1.4. PAUTA:

1.4.1. Apresentação extrato bancário do FMI;
1.4.2. Divulgação de Atas de reuniões;
1.4.3. Atividades do mês do Idoso;
1.4.4. Viagem para conferência estadual;
1.4.5. Outros Assuntos pertinentes.

Jardinópolis, 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

_____
Jennifer Soares Goudinho
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Sr(a).
Conselheiro (a) CMI

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Processo Administrativo

Conforme decisão inicial referente ao Processo Administrativo nº 01/2025, a Prefeitura comunica que a empresa MGA ENGENHARIA E SERVICOS CONTRA INCENDIOS LTDA EPP, C.N.P.J. n° 41.770.808./0001-35, fica notificada para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, conforme previsto no art. 166 da Lei Federal nº14.133/2021, apresente interposição de recurso quanto a decisão. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2944 ou pelo e-mail almoxarifado@jardinopolis.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2025
- De 08 de Agosto de 2025 -

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025 "A" de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, Vice-Presidente – José Euripedes Ferreira, 1ª Secretária – Dalva Cristina Siqueira dos Santos e 2º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2021, cujo prefeito no período compreendido de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, foi o Sr. Paulo José Brigliadori.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 08 de agosto de 2025.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa